



RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023
DISPENSA Nº 30/2023
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc.

Trata-se de Aquisição de cateteres urinário masculino, para atender Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação das empresa:

- **E.L DALEFI DE SANTANA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **19.266.516/0001-00**, com sede à Rua: Emilio Trevisan, nº400, Bairro: Jardim Bela Daria, CEP 19013-200, Município de Presidente Prudente-SP, **Aquisição de cateteres urinário masculino**, perfaz por sua vez, o valor de R\$56.880.00 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais) valor este equivalente a 3600 (Três Mil e Seiscentas) unidades conforme o termo de referência.



O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 05/06/2023.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

A pregoeira comunica aos interessados que o certame será repetido, em sessão pública a ser realizada às 08h30min (Brasília) do dia 21 Junho de 2023, pelo site <https://comprasbr.com.br/>.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

RETIRADA DO EDITAL : Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>, <https://comprasbr.com.br/> ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Bataguassu/MS, 05 de Junho de 2022.

PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL
PREGOEIRA

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

Secretaria de Administração e Fazenda
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Concorrência Pública, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para a exploração de sorveteria/doceria e cafeteria, salgaderia/lanchonete e cafeteria e choperia/petiscaria/lanchonete e restaurante, sendo 02 (dois) box's localizados no Terminal Rodoviário e restaurante localizado no Pier Turístico localizado no Distrito de Nova Porto XV.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 10 de Julho de 2023

HORA DA ABERTURA: às 14h30min (Brasília):

RETIRADA DO EDITAL : Setor de Compras e Licitações, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu - MS, ou podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>.

Bataguassu, 05 de Junho de 2023

BRUNO DA SILVA ESTECHE
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS.
RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023
DISPENSA Nº 30/2023
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc.

Trata-se de **Aquisição de cateteres urinário masculino**, para atender Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal; assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação das empresa:

I. **E.L DALEFI DE SANTANA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **19.266.516/0001-00**, com sede à Rua: Emilio Trevisan, nº400, Bairro: Jardim Bela Daria, CEP 19013-200, Município de Presidente Prudente-SP, **Aquisição de cateteres urinário masculino**, perfaz por sua vez, o valor de R\$56.880,00 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais) valor este equivalente a 3600 (Três Mil e Seiscentas) unidades conforme o termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, **05/06/2023**.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA